



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CÂMARA INFORMA: Horário das Sessões Ordinárias



Terça-feira: 19 horas
Quinta-feira: 14 horas

Assista ao vivo pelo nosso Canal do YouTube:

 Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE




ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal acontecem todas as terças-feiras, às 19 horas, e quintas-feiras, às 14 horas e são transmitidas ao vivo pelo nosso canal do Youtube "Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete". Com o intuito de facilitar o acesso à pauta das sessões, está disponível na descrição de cada vídeo o link direcionando para o site da Câmara, onde é possível acessar todas as correspondências, pareceres e proposições que serão lidas ou votadas naquela data. Ao clicar em "pauta da reunião" o cidadão terá acesso a um resumo das matérias legislativas ou ainda acessá-las na íntegra, podendo conferir até mesmo a data de sua apresentação, seus autores e as providências tomadas após sua leitura no expediente da sessão.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: DISCUSSÃO SOBRE OS RECORRENTES CASOS DE ALAGAMENTOS NA CIDADE, O QUE VÊM AFETANDO MORADORES, COMERCIANTES E A INFRAESTRUTURA URBANA, PROVOCANDO DANOS MATERIAIS, TRANSTORNOS À MOBILIDADE URBANA E RISCOS À SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DOS ALAGAMENTOS ORIGINADOS POR CHUVAS INTENSAS.

Data: 27 de maio (quarta-feira), às 18h30
Local: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

 Assista ao vivo pelo nosso Canal do YouTube:
Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

TELEFONE DOS GABINETES

Vereador Pastor Angelino - 3761 0401
Vereador Arlindo Leiteiro - 3769 8134
Vereadora Cida Toledo - 3769 8110
Vereadora Damires Rinarilly - 3769 8116
Vereador Erivelton Jayme - 3769 8111
Vereador Fernando Bandeira - 3769 8118
Vereadora Gina Costa - 3769 8108
Vereador João Paulo - 3769 8117
Vereador Oswaldo Barbosa - 3769 8106
Vereador Pedro Américo - 3769 8107
Vereador Roger Diêgo - 3769 8115
Vereador Samuel Carlos - 3769 8112
Vereadora Simone do Carmo - 3769 8120



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 12h do dia 08 de Junho, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo critério de julgamento será o de Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores desktop e scanners) e licenças permanentes Microsoft Office LTSC Standard 2024 para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas no Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelos servidores Andreza de Fátima Gesteira, Luiz Antônio Lourenço da Silva e Vanessa da Silva Tavares, designados pela Portarias nº 031, de 09 de abril de 2026.

Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 12h do dia 02 de Junho, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo critério de julgamento será o de Menor Preço Global, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em impressoras e scanners pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas no Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelos servidores Andreza de Fátima Gesteira, Luiz Antônio Lourenço da Silva e Vanessa da Silva Tavares, designados pela Portaria nº 031, de 09 de abril de 2026.

Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 12h do dia 22 de Junho, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo critério de julgamento será o de Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para solução tecnológica sob modelo de licença de uso de software (SaaS) para plataforma de gestão de atendimento multiconferência e multiatendimento via WhatsApp Business API, incluindo módulo de agendamento automatizado, chatbot para triagem e relatórios de métricas para atender ao Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão (CAC) e à Ouvidoria da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas no Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelos servidores Andreza de Fátima Gesteira, Luiz Antônio Lourenço da Silva e Vanessa da Silva Tavares, designados pela Portaria nº 031, de 09 de abril de 2026.

Conselheiro Lafaiete, 15 de maio de 2026.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 027/2026- CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

TIPO: Maior Desconto

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 027/2026, Pregão Eletrônico nº 00/2026, foi declarado o fracasso do mesmo, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2026

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

LEI Nº 6.522, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE MEIA-ENTRADA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR, DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 7º, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal, na alínea "e", inciso I, do art. 31, e art. 320, ambos do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica garantido aos docentes da educação básica e superior, vinculados a instituições de ensino público ou privado legalmente reconhecidas e em efetivo exercício profissional, o direito ao pagamento de meia-entrada em eventos culturais, esportivos, artísticos, shows, peças teatrais, exibições cinematográficas e visitas a museus no Município de Conselheiro Lafaiete.

§1º - Considera-se meia-entrada o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor integral do ingresso ou documento equivalente cobrado do público em geral.

§ 2º - Para usufruir do benefício, o professor deverá apresentar conjuntamente:

I - Documento oficial de identidade com foto;

II - Documento que comprove sua condição de professor em instituição de ensino básica da rede pública ou privada;

III - Comprovação de estar em atividade docente no período corrente.

§ 3º - É vedada a exigência de outros documentos além dos previstos neste artigo.

Art. 2º - Os espaços e estabelecimentos que promovam as atividades descritas no art. 1º deverão afixar, em local visível, cartazes informando sobre o direito previsto nesta Lei, citando seu número e a data de publicação.

Parágrafo único - Nos casos de venda online de ingressos, o direito deverá ser igualmente informado de forma clara e acessível ao consumidor.

Art. 3º - O benefício de que trata esta Lei será disponibilizado no limite de até 40% (quarenta por cento) do total de ingressos ou convites colocados à venda para cada evento ou atividade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- 1º Secretário da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 035/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.512, de 26 de março de 2026, que "Institui gratificações de serviço no âmbito do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências";
CONSIDERANDO que a Portaria nº 101/2025, de 20 de outubro de 2025, designou os servidores efetivos Daniela Kézia de Amorim, Assistente Parlamentar, matrícula nº 304; Maria Theresa Chaves Leite Goulart, Contínuo, matrícula nº 163; e André Luís Ferreira, Assistente Parlamentar, matrícula nº 303, para conduzirem o processo administrativo disciplinar nº 088/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurado aos membros da Comissão do PAD nº 088/2025, nomeados pela Portaria nº 101/2025, a saber: servidores efetivos Daniela Kézia de Amorim, Assistente Parlamentar, matrícula nº 304; Maria Theresa Chaves Leite Goulart, Contínuo, matrícula nº 163; e André Luís Ferreira, Assistente Parlamentar, matrícula nº 303, a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE MAIO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 036/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, solicitando exoneração do Servidor Alex Rafael Coelho, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor comissionado ALEX RAFAEL COELHO, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

32ª Legislatura

Presidente: Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

Vice-Presidente: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

1º Secretário da Câmara: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário da Câmara: Vereador Oswaldo Alves Barbosa

1º Tesoureiro da Câmara: Vereador Samuel Carlos de Souza

2º Tesoureiro da Câmara: Vereador Arlindo Rezende Fonseca

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro. Conselheiro Lafaiete - MG. CEP 36400-067

Telefone: (31) 3769 8103 E-mail: publicacao@conselheirolafaiete.mg.leg.br

JORNAL DO LEGISLATIVO - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE -
Instituído pela Resolução nº 5, de 3 de dezembro de 2010.